

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano VII | Edição 1531

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	10
Licitações e Contratos	10
Ratificação	10
Credenciamento	11
Secretaria Municipal da Fazenda	11
Atos Administrativos	11
Comunicado	11
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	12
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araçatuba - COMDIMA	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.577 – DE 30 DE JUNHO DE 2026

“Nomeia **OSNY HENRIQUE CALDEIRA** para o cargo de Secretário Municipal de Administração (agente político)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **OSNY HENRIQUE CALDEIRA**, R.G. n.º 24.202.421-X, para o cargo de Secretário Municipal de Administração (agente político), de provimento em comissão, símbolo SM1, a partir de 1.º de julho de 2026.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 de junho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.578 – DE 30 DE JUNHO DE 2026

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 9.078, de 29 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1044 - 02.18.03 27 812 0022 2.077 08 3.3.90.39.00
02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
2.077 - Desenvolvimento do Esporte Amador e Carater Social
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00
Total da Unidade R\$ 25.000,00

Dotação: 1045 - 02.20.03 10 302 0026 2.100 08 3.3.90.39.00
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0026 - Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2.100 - Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Total da Unidade R\$ 50.000,00
Total da Suplementação R\$ 75.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 527 - 02.18.03 27 812 0022 2.077 08 3.3.50.39.00
02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
2.077 - Desenvolvimento do Esporte Amador e Carater Social
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00
Total da Unidade R\$ 25.000,00

Dotação: 804 - 02.20.03 10 302 0026 2.100 08 3.3.50.39.00
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0026 - Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

2.100 - Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada	
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
Total da Unidade	R\$ 50.000,00
Total da Anulação	R\$ 75.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 de junho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.579 – DE 30 DE JUNHO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 9.080, de 29 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 369 - 02.14.02 18 541 0018 2.051 08 4.4.50.42.00
02.14.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
18 - Gestão Ambiental
541 - Preservação e Conservação Ambiental
0018 - Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental
2.051 - Manutenção de Unidades de Resíduos
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS R\$ 80.000,00
Total da Unidade R\$ 80.000,00

Dotação: 472 - 02.17.01 13 391 0021 2.069 08 4.4.90.51.00
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 - Cultura
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
0021 - Desenvolvimento Cultural
2.069 - Manutenção e Gestão de Equipamentos e Espaços Culturais
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 25.000,00
Total da Unidade R\$ 25.000,00

Dotação: 513 - 02.18.02 27 812 0022 1.008 08 3.3.90.39.00
02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ESPAÇOS DE LAZER
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
1.008 - Ampliações e Reformas Estruturais nas Áreas Esportivas
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 75.000,00

Dotação: 517 - 02.18.02 27 812 0022 1.008 08 4.4.90.51.00
02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ESPAÇOS DE LAZER
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
1.008 - Ampliações e Reformas Estruturais nas Áreas Esportivas
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 165.000,00

Dotação: 533 - 02.18.03 27 812 0022 2.077 08 3.3.90.30.00
02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
2.077 - Desenvolvimento do Esporte Amador e Carater Social
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00
Total da Unidade R\$ 265.000,00

Dotação: 665 - 02.19.03 08 245 0024 2.093 08 3.3.50.39.00
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
245 - Serviços Socioassistenciais
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
2.093 - Serviço de Proteção Social Especial
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Dotação: 683 - 02.19.03 08 245 0024 2.093 08 4.4.50.42.00
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
245 - Serviços Socioassistenciais
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
2.093 - Serviço de Proteção Social Especial
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS R\$ 75.000,00
Total da Unidade R\$ 125.000,00

Dotação: 792 - 02.20.02 10 301 0026 2.098 08 4.4.90.52.00
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0026 - Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2.098 - Fortalecimento da Assistência Básica
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 25.000,00
Dotação: 827 - 02.20.03 10 302 0026 2.100 08 4.4.90.52.00
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0026 - Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2.100 - Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00
Total da Unidade R\$ 75.000,00
Total da Suplementação R\$ 570.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 366 - 02.14.02 18 541 0018 2.051 08 3.3.50.39.00
02.14.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
18 - Gestão Ambiental
541 - Preservação e Conservação Ambiental
0018 - Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental
2.051 - Manutenção de Unidades de Resíduos
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
Total da Unidade R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Dotação: 447 - 02.16.01 06 181 0020 2.066 08 4.4.90.52.00
02.16.01 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0020 - Gestão da Segurança Pública Municipal
2.066 - Manutenção de Videomonitoramento
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 25.000,00
Total da Unidade R\$ 25.000,00

Dotação: 469 - 02.17.01 13 391 0021 2.069 08 3.3.50.39.00
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 - Cultura
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
0021 - Desenvolvimento Cultural
2.069 - Manutenção e Gestão de Equipamentos e Espaços Culturais
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00
Dotação: 488 - 02.17.03 13 392 0021 2.071 08 4.4.50.42.00
02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0021 - Desenvolvimento Cultural
2.071 - Eventos Culturais
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS R\$ 25.000,00
Total da Unidade R\$ 50.000,00

Dotação: 517 - 02.18.02 27 812 0022 1.008 08 4.4.90.51.00
02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ESPAÇOS DE LAZER
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
1.008 - Ampliações e Reformas Estruturais nas Áreas Esportivas
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 25.000,00
Dotação: 518 - 02.18.02 27 812 0022 1.008 08 4.4.90.52.00
02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ESPAÇOS DE LAZER
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
1.008 - Ampliações e Reformas Estruturais nas Áreas Esportivas
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 85.000,00
Dotação: 527 - 02.18.03 27 812 0022 2.077 08 3.3.50.39.00
02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
2.077 - Desenvolvimento do Esporte Amador e Carater Social
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Dotação: 540 - 02.18.03 27 812 0022 2.077 08 4.4.50.42.00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0022 - Administração do Esporte

2.077 - Desenvolvimento do Esporte Amador e Carater Social

08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal

4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

R\$ 30.000,00

Total da Unidade

R\$ 190.000,00

Dotação: 665 - 02.19.03 08 245 0024 2.093 08 3.3.50.39.00

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

245 - Serviços Socioassistenciais

0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

2.093 - Serviço de Proteção Social Especial

08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal

3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 125.000,00

Dotação: 683 - 02.19.03 08 245 0024 2.093 08 4.4.50.42.00

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

245 - Serviços Socioassistenciais

0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

2.093 - Serviço de Proteção Social Especial

08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal

4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

R\$ 100.000,00

Total da Unidade

R\$ 225.000,00

Dotação: 804 - 02.20.03 10 302 0026 2.100 08 3.3.50.39.00

02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0026 - Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2.100 - Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada

08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal

3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 50.000,00

Total da Unidade

R\$ 50.000,00

Total da Anulação

R\$ 570.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 de junho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Modalidade:** 61/2026 - Inexigibilidade de Licitação**Processo:** 576/2026**Data da Formalização:** 23/06/2026**Protocolo Digital:** 12.456/2026**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW MUSICAL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS**Fundamento Legal:** Art. 74, II, Lei 14.133/2021**Ratificação:** 1**Data da Ratificação:** 26/06/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 26 de Junho de 2026.



Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CREDENCIAMENTO N.º 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 329/2026 - PROCESSO
DIGITAL N.º 6.472/2026

Objeto: Credenciamento de operadoras de planos privados de assistência à saúde e de assistência odontológica, devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para oferta de planos na modalidade coletivo empresarial aos servidores do Município de Araçatuba.

A Comissão de Contratação do Município de Araçatuba torna público o resultado da análise da documentação apresentada pelas empresas participantes do credenciamento em epígrafe, conforme segue:

Empresas Credenciadas

Lote 1 - Plano de Assistência à Saúde

· ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA;

· PLANO SIGMA SAÚDE LTDA.

Lote 2 - Plano de Assistência Odontológica

· AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA;

· ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAÚDE LTDA;

· UNIODONTO DE ARAÇATUBA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA.

Empresas participantes ainda não credenciadas por ausência de documentação

Lote 2 - Plano de Assistência Odontológica

· ODONTOLIVE OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA;

· SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Fica consignado que as empresas acima relacionadas como não credenciadas poderão complementar a documentação faltante, observadas as disposições constantes do edital de credenciamento.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições previstas no instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, contado a partir da publicação deste resultado.

Os recursos deverão ser protocolados na forma estabelecida no edital.

Decorrido o prazo recursal sem manifestação, ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, os autos serão encaminhados à autoridade competente para homologação do resultado e demais providências cabíveis.

ARAÇATUBA (SP), 30 de junho de 2026.

Renato Igawa da Silva - Agente de Contratação

Osiel Arcangelo - Equipe de Apoio

Rute Célia Marsiglio da Silva - Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2025 REGISTRO DE PREÇOS N.º
058/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 857/2025 PROCESSO DIGITAL
Nº 15.911/2025

O Município de Araçatuba torna público aos interessados que, em razão da suspensão dos efeitos da Ata de Registro de Preços da empresa inicialmente classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico destinado ao Registro Formal de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias

para a realização de eventos, foi realizado o procedimento de convocação das licitantes remanescentes, conforme consta dos autos. Diante do resultado da convocação e das manifestações técnicas e administrativas pertinentes, o Prefeito Municipal, Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa os seguintes itens às empresas remanescentes classificadas:

· AQUARIUS SOM E LUZ - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - itens 28, 29 e 64;

· V.M. SOM E LUZ - COMÉRCIO, EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS - itens 26, 51 e 52.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de junho de 2026.

LUCAS PAVAN ZANATTA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Comunicado

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

Cláudia Aparecida Sato de Oliveira

Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araçatuba - COMDIMA

	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAÇATUBA	<i>Biênio 2025/2027</i> <i>Lei 7.715/15</i> <i>Decreto nº 23.896</i>
---	---	--

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAÇATUBA – COMDIMA

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h30 – em segunda chamada -, na Casa da Mulher Paulista, situada na Rua Junqueira Freire, 380, no município de Araçatuba, realizou-se a reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIMA), **sob a presidência da conselheira Antonia Heloisa Mesquita. Estiveram presentes as conselheiras:** Andrea Cláudia de Andrade Santos, Gabriela Marques Marioto Dias, Julia Bertolez Pavão Sonogo, Lilian Ribeiro Nunes Antônio, Luci de Fátima Ferreira Galego, Simone dos Santos. **Justificaram a ausência as conselheiras:** Ana Caroline Pereira Custodio, Ana Paula da Roca Soares, Gabriela Silva, Grazielle Fernandes, Lenice de Freitas Oliveira Santos, Lucimar Fermina Frutuoso, Luana Clinéia Isidoro Leite, Luíza Santos Rodrigues, Sandra Cândido de Melo e Sandra Cléia Dellalata Vidovix. **As demais conselheiras não justificaram ausência.** A reunião contou com a presença da senhora Suely Barbosa Lopes, coordenadora da Participação Cidadã, a convite da presidente em exercício Antonia para compor a reunião ordinária com direito a voz. A reunião teve início com discussão acerca do compromisso das conselheiras presentes, destacando-se a importância da participação efetiva nas atividades e deliberações do Conselho. A senhora Suely, sugeriu a realização de levantamento das propostas a serem implementadas por este COMDIMA com vistas à posterior apresentação ao governo municipal. Foram levantadas as pautas: A conselheira Julia trouxe reflexão sobre a efetividade da Conferência da Mulher, ressaltando a necessidade de acompanhamento das propostas deliberadas; Em seguida, discutiu-se o agendamento da reunião com o Secretário de Assistência Social, considerado precipitado pelas conselheiras, sendo pontuada a necessidade de melhor organização prévia; A conselheira Gabriela sugeriu o fortalecimento da função fiscalizatória do COMDIMA no que se refere à campanha estadual de prevenção à violência contra a mulher, destacando a importância de ações tanto no âmbito doméstico quanto nos espaços públicos; organização e planejamento das comissões de trabalho do COMDIMA. Durante as discussões, a partir

	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAÇATUBA	Biênio 2025/2027 Lei 7.715/15 Decreto nº 23.896
---	---	--

das pautas elencadas, a conselheira Simone reiterou as atribuições legais do COMDIMA, destacando seu caráter de instância de controle social e formulação de políticas públicas. Nesse sentido, foi enfatizado que o Conselho é “(...) colegiado com competência propositiva, consultiva, fiscalizadora, normativa e deliberativa no que se refere às matérias pertinentes aos direitos da mulher”, de acordo com seu Regimento Interno. Ainda nesse contexto, reforçou-se que compete ao COMDIMA “propor, apoiar, acompanhar e fiscalizar (em todos os níveis) da administração pública municipal as políticas destinadas às mulheres”, sendo esta uma de suas funções centrais. Outrossim, as conselheiras discutiram que as ações interventivas encontram respaldo no eixo do enfrentamento à violência, ressaltando-se que o COMDIMA deve “fortalecer os meios de denúncias contra a violência à mulher [...] e propor a implementação desta divulgação em todos os meios de comunicação possível”, além de “propor campanhas de prevenção primária, secundária e terciária à violência contra a mulher e contra a violência doméstica”. Frente as discussões, realizamos as seguintes proposições com aprovação das conselheiras presentes: 1. CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO (pauta já discutida em janeiro do ano corrente), com participação das conselheiras Lilian, Andrea e Lucy inicialmente, podendo ser composta por demais conselheiras que se dispuserem. 2. COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DAS PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE ARAÇATUBA/SP, com participação das conselheiras Simone, Julia e Andrea. Foi sugerida pela presidenta Antonia a inclusão das delegadas da Conferência como participantes na construção do fluxo, de acordo com a disponibilidade destas. As comissões organizarão agendas apartadas das reuniões ordinárias deste conselho, criaram regimento para seu funcionamento, e terão - obrigatoriamente - a necessidade de aprovação de suas manifestações por este colegiado. Acerca da pauta apresentada pela conselheira Gabriela, acordou que a secretaria deste conselho verificará qual o órgão dentro da Prefeitura Municipal é responsável pela fiscalização de estabelecimentos comerciais no município, para que possamos elaborar ofício informativo acerca da Lei Estadual Lei Estadual nº 17.621, de 03 de fevereiro de 2023, que determina que bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos de eventos adotem medidas de proteção às mulheres. Prevê que esses

	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAÇATUBA	Biênio 2025/2027 Lei 7.715/15 Decreto nº 23.896
---	---	--

locais devem auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências. Bem como a norma complementar, Lei Estadual nº 17.635/2023 que trata da capacitação obrigatória dos funcionários para identificar e agir em casos de assédio e violência. E o Decreto nº 67.856/2023 que Regulamenta as referidas leis e institui o Protocolo “Não Se Cale”, com diretrizes práticas de prevenção, acolhimento e encaminhamento das vítimas. Em consonância com a As Leis Municipais nº 8.014/2017 e nº 8.305/2020 estabelecem medidas complementares de enfrentamento à violência contra a mulher no município. A primeira assegura a divulgação do Disque 180 como canal de denúncia, enquanto a segunda impõe a estabelecimentos de convivência social a adoção de medidas de acolhimento e proteção a mulheres em situação de risco, fortalecendo a rede de prevenção e resposta à violência. Acerca da reunião agendada com o Secretaria Municipal de Assistência Social ficou acordado que a presidenta em exercício irá dialogar com a senhora Lenice, presidente ausente, as tratativas relacionadas à reunião reiterando que este conselho solicita mais informações acerca deste agendamento. Sugestões realizadas ao longo da reunião: A conselheira Andrea sugeriu a sistematização e compartilhamento de informações acerca de eventos relacionados à pauta das mulheres que ocorrem na cidade. Solicitou que o COMDIMA se faça em presente no maior número possível de eventos para que se torne conhecido e acessível às mulheres da cidade. Deliberou-se ainda pelo envio da presente ata via sistema IDOC à Secretaria de Participação Cidadã. Por fim, a conselheira Lucy solicitou que a ata seja encaminhada por WhatsApp e e-mail, com disponibilização em drive para acesso das conselheiras. Como encaminhamentos futuros, foi apontada a necessidade de planejamento para o processo eleitoral do COMDIMA para o biênio de 2027-2028, bem como a realização da Conferência Municipal no referido ano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Simone dos Santos, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação do Conselho.